



## REQUERIMENTO N°269/2026

Linhares, 12 de janeiro de 2026.

**AO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja o presente encaminhado a secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam realizados os serviços de:

**-VENHO POR MEIO DESTE, REQUERER EM CARÁTER DE URGÊNCIA O PATROLAMENTO/TAPA BURACOS, USANDO REVOLVER E SOLO BRITA EM TODAS AS RUAS DO LOTEAMENTO RECANTO FELIZ, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE QUARTEL DE CIMA, LINHARES/ES.**

Desde já ressaltamos que o presente requerimento encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade, que enfrentam dificuldades diárias de locomoção devido às péssimas condições das vias. O patrulamento se faz necessário para garantir a segurança e o bem-estar da população, facilitando o acesso a serviços essenciais e melhorando a qualidade de vida na comunidade.





## Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

Assim sendo, o presente requerimento possui justo motivo e razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado pelo mesmo.

Aguardamos o retorno formal da inclusão desse requerimento, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria acima indicada ou por outra na qual couber a realização do serviço.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador



Av. José Teixeira Autenticar documento em: <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade1>

com o identificador 3800320037003900360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



Av. José Teixeira Autenticação do documento em: <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade1>

com o identificador 3800320037003900360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme

art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 3 de 4



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



Av. José Teixeira Autenticação do documento em: <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade1>

com o identificador 3800320037003900360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003900360031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 12/01/2026 10:00

Checksum: **A0601454EF741078365A09BB1216606A47B58A83C6084944B0D4A71833C162E7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320037003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.